



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH 7304**

**Presidente da Mesa Diretora:** Sebastião Ildeu Maia

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

**Autoria:** Antonio Silveira de Sá

**Data:** 13/12/2005

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 56, de 20/12/2005. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" à Paróquia São Sebastião.

**Controle Interno – Caixa:** 7M      **Posição:** 64      **Número de folhas:** 05

**Observação:** Este projeto possui um anuário que não foi digitalizado devido ao formato ser incompatível com a digitalizadora. Encontra-se no arquivo físico, disponível para pesquisa *in loco*.

# RESOLUÇÃO N° 56/2005

Espécie: PR

Categoria: Honraria

Sub-Categoria: Placa Honraria

CE: 7M

Ordem: 64

nº fls: 03 + anuário



20.12.2005

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /2005

AUTOR:

VEREADOR : ANTONIO SILVEIRA DE SÁ

ASSUNTO:

Concede Placa Alferes José Lopes de Carvalho, à Paróquia São

Sebastião.

### MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 13/12/2005
- 2 - Comissão Especial
- 3 - Anuado em Única em 20.12.2005
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 56, de 20 de dezembro de 2.005.

*Concede Placa de Prata.*

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada a PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de dezembro de 2.005.

Vereador - Sebastiano Maia  
Presidente da Câmara

Vereador - José Marcos Martins de Freitas  
1º Secretário

*FORNAL DE NORTEADAS  
23.12.2005*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**RESOLUÇÃO N° 56, de 20 de dezembro de 2.005.**

*Concede Placa de Prata.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada a **PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de dezembro de 2.005.

Vereador - Sebastião Ideu Maia  
Presidente da Câmara

Vereador – José Marcos Martins de Freitas  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)  
Gabinete do Vereador Antônio Silveira

AS Comissões  
13/12/05  


Projeto de Resolução N. \_\_\_\_ /05.

**Concede Placa Alferes José Lopes de Carvalho**

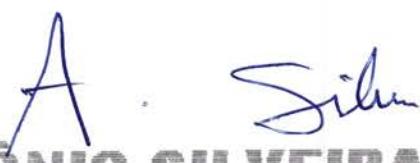
A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova e eu sanciono a seguinte resolução:

*Art. 1º - Fica outorgado a PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO, a Placa Alferes José Lopes de Carvalho, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.*

*Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Dezembro de 2005.

  
**ANTÔNIO SILVEIRA**  
VEREADOR

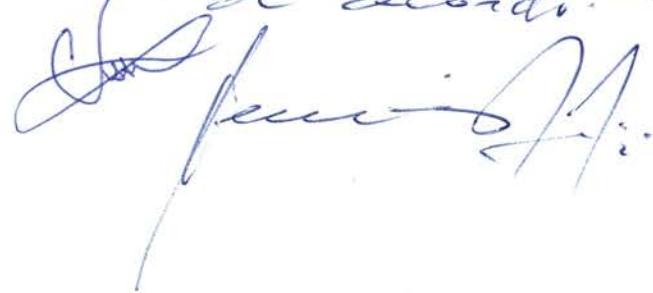
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
À COMISSÃO ~~E~~ ESPECIAC

EM 19 DE DEZEMBRO DE 2005



PRESIDENTE

De acordo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO POR

Única

EM 20 DE DEZEMBRO DE 2005

PRESIDENTE